



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13.04.2012 - Ata nº 1.384.

01. Processo nº 33/005.021/2012

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 14ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, promoção pelo critério de **merecimento** - Edital/DPGE nº 016/2012. **Inscritos:** Marisa Nunes dos Santos Rodrigues, Júlia Fumiko Hayashi Gonda, Angela Rosseti Chamorro, Paula Ferraz de Mello, Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando, Glória de Fátima Fernandes Galbiati, Geni Tibúrcio Zawierucha, Jane Inês Dietrich, Maria José do Nascimento, Marcos Francisco Perassolo, Zeliana Luzia Delarissa Sabala, Rafael Alberto Daniel, Aparecido Martinez Espínola, Paulo Roberto Mattos e Renata Gomes Bernardes Leal.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, pela indicação das Defensoras Públicas para comporem a lista tríplice de merecimento: **Geni Tibúrcio Zawierucha, Glória de Fátima Fernandes Galbiati e Marisa Nunes dos Santos Rodrigues**, em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção por merecimento, com fundamento no § 1º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o § 3º do artigo 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994.

02. Processo nº 33/000.080/2012

ASSUNTO: Abertura do XVI Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela abertura do XVI Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira da Defensoria Pública, sendo igualmente aprovada, à unanimidade, a possibilidade de realização do certame por intermédio da Fundação Para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – Fundação VUNESP (§ 2º do artigo 49 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005).

03. Processo nº 33/000.056/2012'

ASSUNTO: Pedido de designação dos Defensores Públicos Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Paranaíba para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Bataguassu e de Nilton Marcelo de Camargo, lotado na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Bataguassu para 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Paranaíba.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à maioria, pelo indeferimento do pedido, com fundamento nos artigos 81 e 86 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e parágrafo único do artigo 123 da Lei Complementar Federal nº 80/1994.

04. Processo nº 33/000.055/2012

ASSUNTO: Atualização da Lista de Antiguidade, em face da reintegração de Carlos Eduardo Bruno Marietto no cargo de Defensor Público de Entrância Especial.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela atualização e publicação da Lista de Antiguidade.

Paulo Andre Defante
Defensor Público-Geral